

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2023

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**, a quantia de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) equivalente a 2 (duas) diárias, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE **FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTEZA NAS DATAS DE 16 E 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA AVIPRECE DE GESTÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 15 de março de 2023.

  
ROBERTO VIANA TEIXEIRA  
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA